

Consulta

Em seguida pelo Doutor
 Juiz do Direito foi dito que,
 tendo aigaceo de compra-
 venção do Tribunal de Ter-
 temunhas da Accuração
 Juri Antonio Officio e Do-
 mingos Julis, apuradas com
 notificações, consultara
 ao Doutor Promotor Publico,
 ao Juiz de Sentença e aos
 réus e seus defensores, se con-
 sideravam que se pro-
 seguiria ao julgamento
 da causa, não obstante
 a ausência das referidas
 testemunhas, e com as
 julas partes e conselhos
 de sentença fosse rapor-
 tado affirmativamente,
 declarar o Juiz que não
 se proseguir com os
 mais termos do jul-
 gamento. De que pro-
 va constar laerei este
 termo. Com forçaim de
 seiscentos e sessenta
 do Juiz, e escrevi.